

ATA 01
MUNICÍPIO DE MARACAJÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 037/2019
Processo administrativo nº 00524/2019

PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PRELI ACIMA DESCRITA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para execução dos serviços necessários a pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização na Rodovia Manoel Antônio Pedrosa, localidade de Garajuva, no Município de Maracajá/SC.

Às quinze horas, do dia onze, do mês de setembro, do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 530, bairro Centro, nesta cidade de Maracajá, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto nº 13/2019, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 1 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Sra. GISELE DA SILVA GARCIA DAL PONT, a mesma informou que as empresas CONSTRUTORA NUNES LTDA – CNPJ nº 79.382.412/0001-93, VISANI TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ nº 22.675.307/0001-25, SETEP CONSTRUÇÕES S.A - CNPJ nº 83.665.141/0001-50, CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA – CNPJ nº 75.534.974/0001-54, CREMA CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ nº 01.490.849/0001-53, protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital. Somente os representantes das empresas VISANI TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI, Sra. Kelly Cristine Bongioiolo e SETEP CONSTRUÇÕES S.A, Sr. José Carlos de Souza, estavam presentes na sessão. Estava acompanhando da parte técnica a Engenheira Civil Chefe de Divisão de Planejamento e Membro da Comissão Permanente de Licitação, Srta. Vanessa Jeronimo. Não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão e presentes, ficando a documentação disponível para consulta de interessados. Dada a palavra aos presentes o representante legal da empresa SETEP CONSTRUÇÕES S.A, Sr. José Carlos de Souza, solicitou diligência para averiguar a veracidade do atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa VISANI TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI, expedido pela empresa Coenco Engenharia e Construções. Desta forma, a Comissão de Licitação decidiu **SUSPENDER** a sessão para realização de diligência e análise da equipe técnica do Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos. As empresas serão cientificadas desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Maracajá. Após o resultado da diligência acima solicitada, a Comissão retornará os trabalhos, com a intimação das empresas através do Diário Oficial Eletrônico do Município – DOM. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Vanessa Aparecida Jerônimo que a secretariei, pela Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações. Maracajá, 11 de setembro de 2019.

GISELE DA S.GARCIA DAL PONT
Presidente

VANESSA APARECIDA JERÔNIMO
Secretária

ODÉCIA A. DE SOUZA DA SILVA
Membro

VISANI TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI
Kelly Cristine Bongioiolo

SETEP CONSTRUÇÕES S.A
José Carlos de Souza